

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo. Senhor. Luiz Ferreira da Silva Júnior, Coreógrafo, Ator, Dançarino e Artista Popular”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Ilmo. Senhor. **LUIZ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Coreógrafo, Ator, Dançarino e Artista Popular, pelos relevantes serviços prestados a Cultura de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Diploma mencionado no Art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -